



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.^o 405/2021/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2021.

Ao

Pastor Samuel Deferrari e Pastora Andreia Deferrari
Rua Duque de Caxias, nº 3648, Bairro São Miguel.
CEP: 97502-772
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores.

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 151/2021, protocolizada sob o nº 1059/2021/LEG, da Vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Congratulações e Louvor, pelos 16 anos de Consagração Pastoral frente a Instituição Igreja Evangélica Príncipe da Paz.
2. O Poder Legislativo o felicita por esta data tão especial, pela história única no resgate de vidas, na reconstrução de famílias e acima de tudo no fortalecimento da fé e esperança em Deus.
3. Parabéns aos queridos Pastor Samuel Deferrari e Pastora Andreia Deferrari, pelo nobre trabalho e dedicação de todos esses anos da reconstrução dos verdadeiros valores cristãos em nossa sociedade.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente